



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0120/2000

Seropédica 18 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____